

PROTOCOLO GERAL
Nº 64108.034702/2022-95

ASSUNTO
Nº Pr Elt SRP 1/2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
"BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"

SALC

Vol 02/02

2023

Interessado: 72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE CAATINGA

Anexos:

MOVIMENTEO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		16	
2		17	
3		18	
4		19	
5		20	
6		21	
7		22	
8		23	
9		24	
10		25	
11		26	
12		27	
13		28	
14		29	
15		30	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2023 procedemos à abertura deste volume nº 02 do processo nº 64108.034702/2022-95 que se inicia com a folha nº 201 (duzentos e um), para constar, eu JOSÉ SÉRGIO DE SOUZA, S Ten, subscrevo e assino.

Petrolina-PE, 6 de fevereiro de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta preta, sobreposta a uma área retangular preta que oculta o nome e o cargo do signatário.

Adj da SALC do 72º BI Caat

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

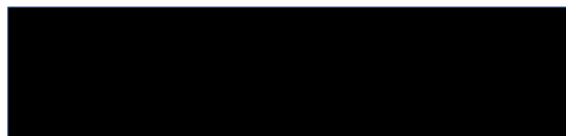
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Petrolina-PE - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Fl. 203

Petrolina – PE, XX de janeiro de 2023.



Ordenador de Despesas do 72º B I Mtz

Representante legal da CONTRATADA

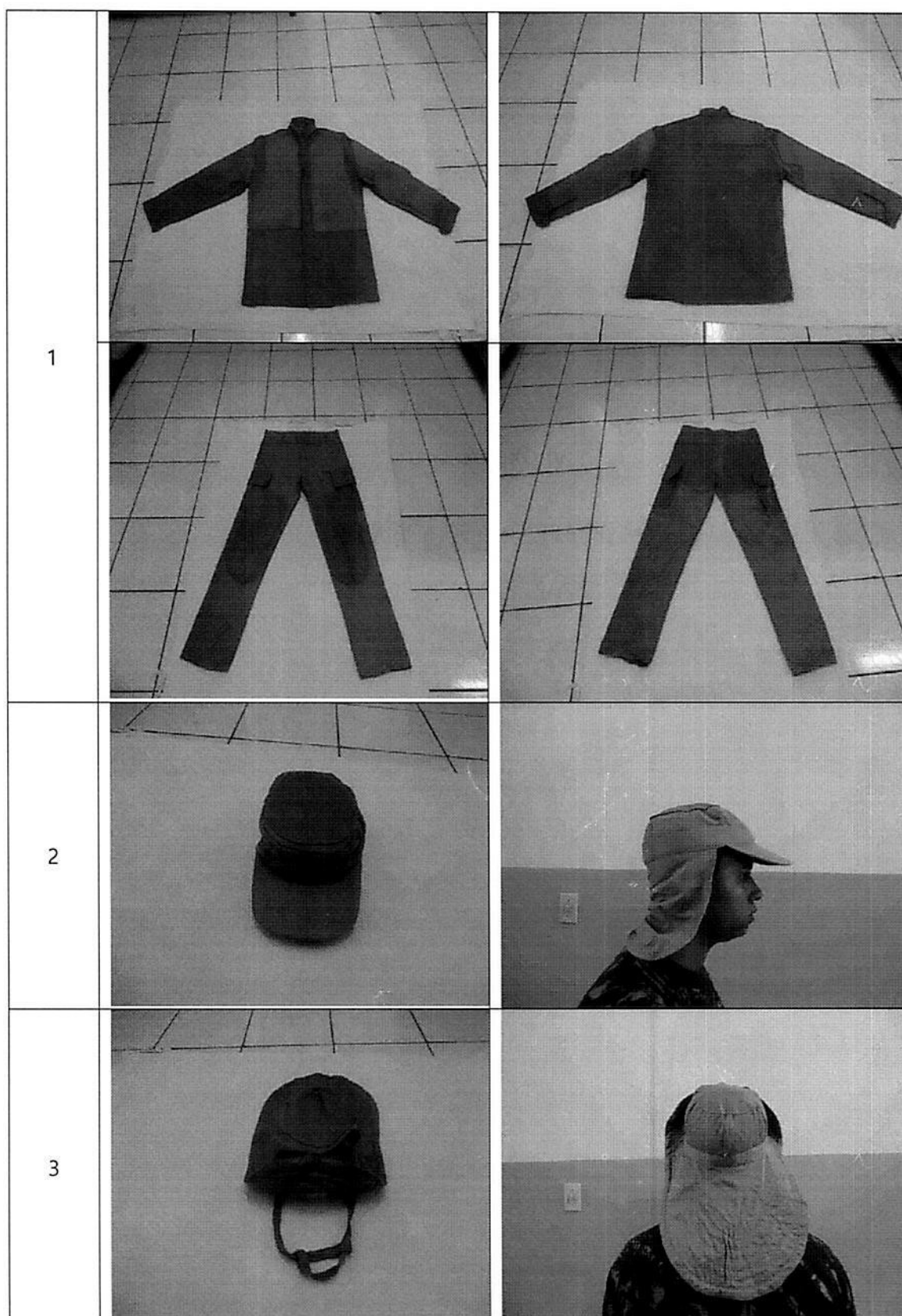
TESTEMUNHAS:

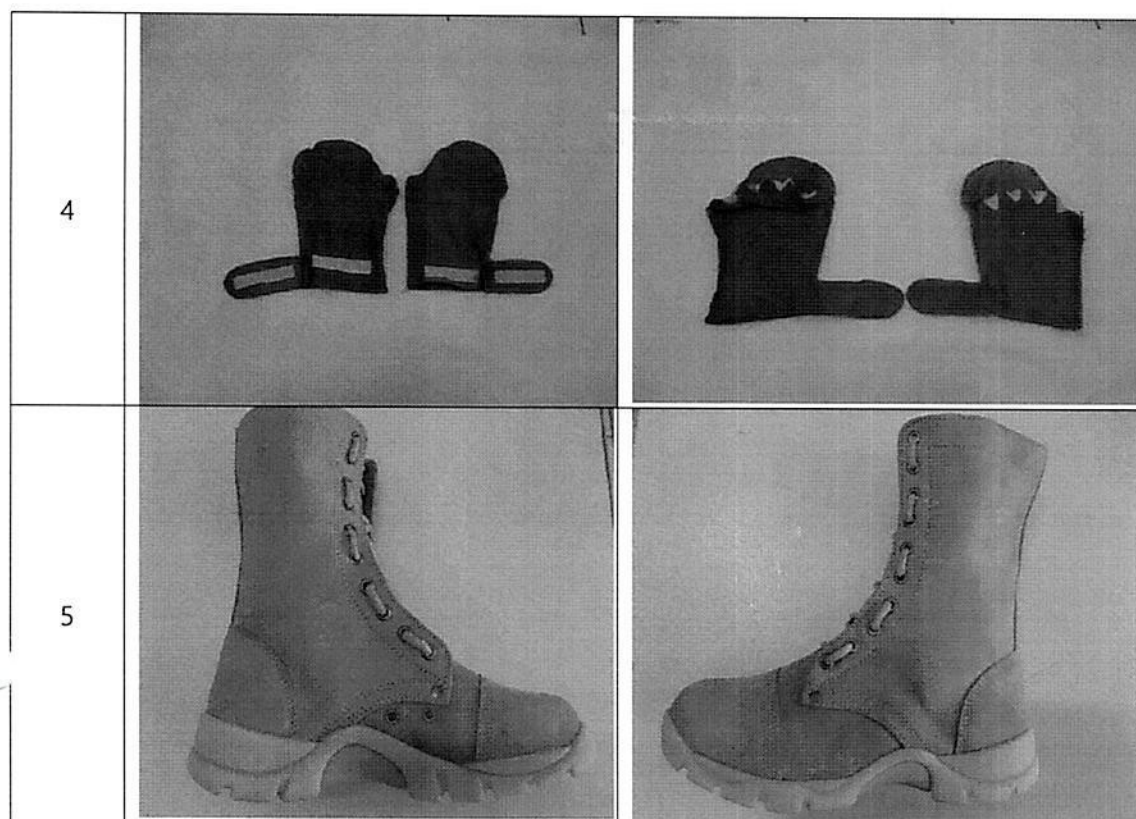
1-

2-

ANEXO IV

FOTOGRAFIA DE AMOSTRA DO MATERIAL





Obs: Fotografia meramente ilustrativa. O material deve seguir as orientações constante no Regulamento de Uniformes do Exército (RUE).



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

LISTA DE VERIFICAÇÃO I

Orientação Normativa SEGES nº 02 / 2016

(Verificação a ser realizada antes da publicação do edital)

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico?	✓		01	()
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	✓		02	()
3. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?		✓		()
o 3.1 A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?		-		()
o 3.2 A exigência está prevista na fase de aceitação, após a etapa de lances, e apenas para o vencedor?		-		()
4. A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação e aprovou o Termo de Referência?	✓		63	
4.1 No caso de contratação por registro de preços, a autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	✓		68	()
5. A autoridade competente da unidade demandante definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara?	✓		47	()
6. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório?	✓		08	()
7. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio?	✓		66	()
o 7.1 A equipe de apoio é formada, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego público, preferencialmente, na entidade promotora da licitação?	✓		66	()

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS		SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
8. No caso de licitação para registro de preços a Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados?			✓		()
8.1 No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador?		✓		69	()
8.2 No caso de existir órgãos ou entidades participantes, a Administração consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização?		-	-	-	()
8.3 A Administração confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, preços estimados e termo de referência?		-	-	-	()
9. Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis na forma prevista na IN SLTI/MP nº 73, de 5 de agosto de 2020?		✓		23	()
9.1 Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação?		-	-	-	()
9.2 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos no art. 5º da IN SLTI/MP nº 73, de 5 de agosto 2020?		✓		23	()
10. O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa, caso não seja SRP?		-	-	-	()
11. Há minuta de edital e anexos?		✓		77	()
11.1 termo de referência;		✓		104	()
11.2 contrato ou documento assemelhado;		✓			()
11.3 ata de registro de preços, se for o caso; e		✓		124	()
11.4 planilha de quantitativos e custos unitários, se for o caso (serviço).		✓		26	()
12. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico?		-	-	-	()

[Assinatura]

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	208	
			FOI HA	OBS.
13. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado (total ou por item), incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos?	✓		156	()
14. O Edital estabelece prazo razoável de validade das propostas comerciais compatível com a duração do certame e dentro dos prazos previsto na legislação vigente?	✓		157	()
15. O edital fixa o prazo de envio de documentos complementares à habilitação de acordo com a IN nº 1, de 26 de março de 2014 (mínimo 120 minutos), pela ferramenta de convocação de anexo?	✓		163	()
16. Foram consultados os decretos que dispõem sobre margem de preferência?	✓		162	()
17. Foi prevista a aplicação dos benefícios dispostos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e seu regulamento, o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015?	✓		165	()
18. Os autos foram instruídos com parecer jurídico?	✓		143	()
○ 18.1 Houve alteração sugerida pela assessoria jurídica, bem como o retorno dos autos para parecer conclusivo, caso aquela tenha requerido?	✓		152	()
○ 18.2 Houve algum ponto em que não foi aceita a recomendação da assessoria jurídica com a devida justificativa para tanto?		✓		()
19. O prazo definido para publicação é adequado ao objeto da licitação, considerando a complexidade do objeto, em respeito aos princípios da publicidade e da transparência?	✓		209	()
○ 19.1 Quanto ao âmbito de publicação houve obediência ao disposto no art. 20 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e IV, §1º, art. 8º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011?	✓		209	()

Petrolina-PE, 6 de fevereiro de 2023.

[Redacted Signature]

[Redacted Name]

Equipe de apoio

EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2022 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/2022.
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 954.058.015-34 - ADÃO JOSE DE OLIVEIRA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: Vigência: 31/12/2022 a 30/04/2023. Valor Total: R\$ 52.757,76. Data de Assinatura: 31/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2022 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/2022.
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 770.894.725-15 - JUVENAL MORGADO DA SILVA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: Vigência: 31/12/2022 a 30/04/2023. Valor Total: R\$ 81.883,48. Data de Assinatura: 31/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/2022.
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 013.783.595-77 - NEUDO ALVES FERREIRA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: Vigência: 31/12/2022 a 30/04/2023. Valor Total: R\$ 72.237,44. Data de Assinatura: 31/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2023).

7ª REGIÃO MILITAR
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 7ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 160200

Nº Processo: 64621018751202271. Objeto: Aquisição de Baterias Automotivas.
Total de Itens Licitados: 24. Edital: 06/02/2023 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30.
Endereço: Av. 17 de Agosto 784 - Casa Forte, Casa Forte - Recife/PE ou
<https://www.gov.br/compras/edital/160200-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 06/02/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/02/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Devido à nova catalogação de material/serviço do Siasgnet, esclarecemos que não existem alguns códigos apropriados à necessidade desta unidade conforme estabelecido no Termo de Referência. Sendo assim, haverá divergência entre a descrição detalhada disponibilizada no Comprasnet e a do Edital. Nesse sentido, os senhores licitantes, ao cadastrarem suas propostas no sistema eletrônico deverão considerar as descrições detalhadas do Termo de Referência.

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG
Ordenador de Despesas

(Siasgnet - 02/02/2023) 160200-00001-2023NE002277

7ª DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 UG 160198

O 7 Depósito de Suprimento CNPJ 09.547.338/0001-32, do Comando do Exército, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação N 01/2022, N Processo 64453.006876/2022-38, destinada a contratação de serviço de publicidade legal impressa e/ou eletrônica. Sendo o fornecedor a EMPRESA BRASIL DE COMUNICACOES S/A EBC CNPJ 09.168.704/0001-42, com valor total da contratação em R\$15.000,00. Fundamento legal: caput, Art. 74, da Lei 14.133/2021. Data de Assinatura: 27/01/2023.

FLAVIO SARAIVA QUINTELLA - TC
Ordenador de Despesas

10ª REGIÃO MILITAR
40ª BATALHÃO DE INFANTARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 160041

Número do Contrato: 8/2018.
Nº Processo: 64065.005072/2018-17.
Inexigibilidade. Nº 8/2018. Contratante: 40 BATALHAO DE INFANTARIA. Contratado: 01.932.859/0001-00 - CLINICA SANTA ISABEL LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviço de reabilitação em fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, psicologia e psiquiatria. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 31/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 160041

Número do Contrato: 5/2018.
Nº Processo: 64065.005072/2018-17.
Inexigibilidade. Nº 8/2018. Contratante: 40 BATALHAO DE INFANTARIA. Contratado: 22.653.759/0001-06 - S M MELO SERVICOS MEDICOS EIRELI. Objeto: Prestação de serviço de assistência médica, ambulatorial, consultas eletivas e exames complementares. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 31/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 160041

Número do Contrato: 1/2020.
Nº Processo: 64065.005072/2018-17.
Inexigibilidade. Nº 12/2020. Contratante: 40 BATALHAO DE INFANTARIA. Contratado: 60.975.737/0054-63 - SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO. Objeto: Prestação de serviço médico hospitalar. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 31/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 160041

Número do Contrato: 3/2019.
Nº Processo: 64065.005072/2018-17.
Inexigibilidade. Nº 6/2019. Contratante: 40 BATALHAO DE INFANTARIA. Contratado: 07.189.922/0001-38 - CEDICS - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE CRATEUS LT. Objeto: Prestação de serviço de exame por imagem médico. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.000.000,00. Data de Assinatura: 31/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 160041

Número do Contrato: 10/2018.
Nº Processo: 64065.005072/2018-17.
Inexigibilidade. Nº 8/2018. Contratante: 40 BATALHAO DE INFANTARIA. Contratado: 11.604.192/0001-61 - DIOGO CARVALHEIRO DE MACEDO NETO FISIO CENTER -. Objeto: Prestação de serviço de reabilitação em fisioterapia. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 50.000,00. Data de Assinatura: 31/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 160041

Número do Contrato: 3/2020.
Nº Processo: 64065.005072/2018-17.
Inexigibilidade. Nº 9/2020. Contratante: 40 BATALHAO DE INFANTARIA. Contratado: 35.750.133/0001-60 - BARROS E LOPES SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA. Objeto: Assistência médica - hospitalar, laboratorial. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 31/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 160041

Número do Contrato: 7/2018.
Nº Processo: 64065.005072/2018-17.
Inexigibilidade. Nº 8/2018. Contratante: 40 BATALHAO DE INFANTARIA. Contratado: 03.000.465/0001-30 - CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA. Objeto: Assistência médica oftalmológica, consultas eletivas e exames complementares. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 31/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 160041

Número do Contrato: 1/2019.
Nº Processo: 64065.005072/2018-17.
Inexigibilidade. Nº 6/2019. Contratante: 40 BATALHAO DE INFANTARIA. Contratado: 41.316.696/0002-28 - UNIMED REGIONAL DE CRATEUS - SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assistência médica hospitalar. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 31/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 160041

Número do Contrato: 2/2020.
Nº Processo: 64065.005072/2018-17.
Inexigibilidade. Nº 9/2020. Contratante: 40 BATALHAO DE INFANTARIA. Contratado: 36.518.006/0001-00 - CLINICA MEDICA ODONTOLOGICA SOUTO REIS LTDA. Objeto: Atendimento médico odontológicos. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 31/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 160041

Número do Contrato: 6/2018.
Nº Processo: 64065.005072/2018-17.
Inexigibilidade. Nº 8/2018. Contratante: 40 BATALHAO DE INFANTARIA. Contratado: 05.590.348/0001-08 - LABOCLINICA FRANCISCO MOREIRA DE BRITO LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviço de análises clínicas e odontológico e psicologia. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 31/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00001/2023 publicado no D.O de 2023-02-03, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 6.990,00. Lela-se: Valor Total: R\$ 10.065,60.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2023).

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
72ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 160183

Nº Processo: 64108034702202295. Objeto: Eventual aquisição de uniforme especial de caatinga. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 06/02/2023 das 09h00 às 11h30. Endereço: Av. Cardoso de Sa. S/n - Vila Eduardo, - Petrolina/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160183-5-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 06/02/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/02/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

VINICIUS EHRRICH RAMOS ESTRELA
Ordenador de Despesas

(Siasgnet - 03/02/2023) 160183-00001-2023NE800001

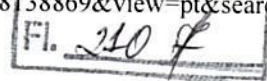
COMANDO MILITAR DO NORTE
24ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160105

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 64076.009463/2021-85.
Inexigibilidade. Nº 1/2022. Contratante: 24ª BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA. Contratado: 06.272.793/0001-84 - EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato. Vigência: 25/01/2023 a 24/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 525.307,01. Data de Assinatura: 25/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2023).





SALC 72o BIMtz <licitacao72@gmail.com>

Solicitação de esclarecimentos do pregão 12023.

2 mensagens

Financeiro Ormital <financeiro@ormital.com.br>
Para: licitacao72@gmail.com

7 de fevereiro de 2023 às 17:27

Boa tarde!

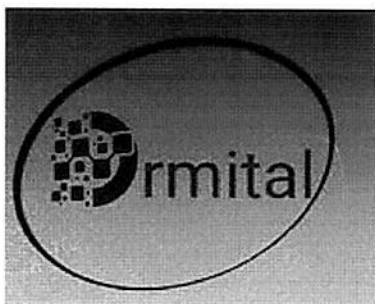
Gostaria de solicitar esclarecimento referente ao pregão 12023 UASG:160183, quanto ao item de número 5.

Gandoleta Especial de Caatinga, impreterivelmente na cor caqui, tamanhos de P ao EG. Confeccionada em Ripstop nas mangas, com proteção UFPF50+. 2 bolsos nas mangas para pequenos objetos, com velcro para uso de identificações. Peito e costa, tecido DRY FIT, tecido leve que ajuda na climatização do corpo, facilitando secagem rápida em caso de suor do corpo.

Verifiquei que no termo de referencia, não possui foto do item, gostaria de solicitar por gentileza a possibilidade do envio de fotos do item.

Desde já agradecemos a compreensão!

Débora Albuquerque.

**ORMITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**

Fone: (21) 97098-3140

E-mail: financeiro@ormital.com.br

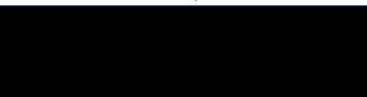
72º BI Mtz - Licitação <licitacao72@gmail.com>
Para: Financeiro Ormital <financeiro@ormital.com.br>

8 de fevereiro de 2023 às 08:39

Bom dia.

Segue anexo fotos de amostra do material solicitado.

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Amostra Uniformes Caatinga.pdf**

433K

AO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
"BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
(Processo Administrativo nº 64108.034702/2022-95)

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL LEGAL

Jome da Empresa: MINAS BOTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI		
CNPJ nº: 07.212.083/0001-21	E-mail: licitacao@minasbotas.com.br	
Telefone / Fax: (35) 3232-1771		
Endereço: Av. Castelo Branco nº 552 A – Chácara das Rosas – Três Corações/MG - CEP: 37.417-150		
Banco: Banco do Brasil S/A	Agência: 0012-4	Conta: 36.901-2

Objeto: aquisição de uniformes especiais de caatinga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
6	Coturno confeccionado em couro nobuck hidrofugado (8 horas) na cor areia, com espessura 18/20 mm, solado em borracha de alta performance; forro interno do cano dublado com tecido (spacer); forro da gáspea e talão (contra-forte) em material não de 300 grs (vildona); proteção do bico e contra-forte em material termoplástico de alta resistência; atacador em poliamida de 2 mm de comprimento; passador de nylon (speed lacer) aplicado com rebite de aba larga macho/fêmea em latão; palmilha de montagem em fibra+ reforçada com alma de pu + anti-perfurante em fibras de poliamida; palmilha de conforto em pu dublado com tecido antimicrobiano com espessura de 10 mm no calcanhar, chegando proporcionalmente em 5 mm no bico; etiqueta da língua em tecido contendo, fabricante, número,	PALMILHADO	Par	350	R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais)	R\$ 104.650,00 (cento e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)

MINAS BOTAS

semestre e ano de fabricação, venda proibida, exército brasileiro + símbolo do exército. Demais especificações estarão em conformidade com o edital e seus anexos.					
CATMAT: 604417					
Fabricante: Palmilhado Ind. e Com. Ltda.					

Demais informações:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias, contados do(a) do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

Local de Entrega: Av. Cardoso de Sá, s/n, Vila Eduardo, CEP 56.328-902., Petrolina – PE.

Marca: Palmilhado.

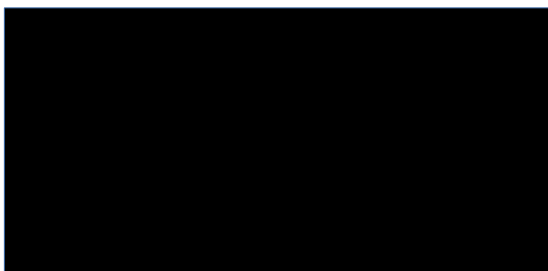
Fabricante: Palmilhado Ind. e Com. Ltda.

Procedência: Nacional.

Garantia: 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação.

A empresa declara que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens

Declara, ainda, que concorda e atende a todas as exigências do edital e seus anexos.



Três Corações/MG, 16 de fevereiro de 2023.

Minas Botas Ind. e Com. Eireli



Titular administrador





Fl. 212 7

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.212.083/0001-21 DUNS®: 678332437
Razão Social: MINAS BOTAS IND E COM LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/05/2023
FGTS	Validade:	22/02/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/03/2023
Receita Municipal	Validade:	27/03/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/02/2023 15:55:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MINAS BOTAS IND E COM LTDA**

CNPJ: **07.212.083/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 2023.

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

Pregão nº 12023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Uniforme especial de caatinga composto de: GANDOLA cáqui com reforço de couro, com mangas longas, confeccionada da seguinte forma: a) corte reto, aberta à frente em toda a extensão, fechando por uma ordem de seis botões de 17mm, na cor do tecido, ficando o primeiro a 100mm da gola, o último a 150mm da bainha e os demais equidistantes, cobertos por uma carcela do mesmo tecido; b) frente parcialmente revestida de couro castanho-claro, a 230mm da bainha e 30mm das bordas de fechamento; c) o revestimento de couro é preso por costuras duplas; d) fecho de contato na cor cáqui, comprimento 140mm e largura 25mm, posicionado na linha do peitoral do lado direito, alinhado entre o primeiro e o segundo botão, com a distância de 15mm da linha do couro; e) fecho de contato na cor cáqui, comprimento 140mm e largura 25mm, posicionado na linha do peitoral do lado esquerdo, alinhado entre o primeiro e o segundo botão, com a distância de 15mm da linha do couro; f) costas lisas com uma pala do mesmo couro em toda a extensão da espádua; g) manga do tipo camisa, parcialmente revestida de couro; h) gola dupla, tipo colarinho, com uma presilha de 60mm do lado esquerdo, fechando por um botão de 17mm aplicado no lado direito da gola i) fecho de contato na cor cáqui, comprimento 40mm e largura 30mm, localizado na gola direita, com o lado de 40mm fechando um triângulo com a costura; j) fecho de contato na cor cáqui, comprimento 45mm e largura 25mm, localizado na gola esquerda, com o lado de 25mm fechando um triângulo com a costura. Características adicionais: em tecido na cor caqui, rip stop, 50% poliamida e 50% algodão, tela 1x1, lagura de 1,60 m,	700 Un.	R\$ 586,66	R\$ 410.662,00

Insc. Est.: 86549786

CNPJ : 19037262000159

End.: Rua Valentim Magalhães, 136

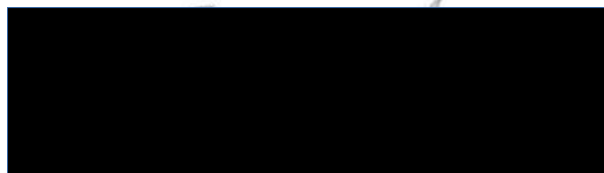
Vigário Geral - Rio de Janeiro - RJ

peso m^2 de $240g/m^2$ (+5%), com elastano, tingimento indanthren, com as seguintes características especiais: repelente a vetores segundo a norma: tl83050331 e anti raios uv segundo a norma: as/nzs 4399:1996, com partes revestidas em couro napa bovina com especificação para vestimenta (teor de cr203 iuc padrão internacional) 3,5%, solidez à luz (din em padrão alemão) grau 4, solidez à luz (isso 105-bo2) grau 4, resistência à fricção (iuf/450-padrão francês) feltro seco 50, feltro úmido em solução de suor (ph 9) 20, resistência à fricção (din 53351-padrão alemão) 50.000, aderência do acabamento (iuf/470-padrão francês) 2, on/10 mm e resistência ao rasgamento (din/53329 – padrão alemão) 20n/mm, nos tamanhos 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54 e 56. E CALÇA cáqui com reforço de couro, confeccionada da seguinte forma: a) corte folgado, com dois bolsos na lateral das pernas, a 180mm da base do cóis, fechados por uma pestana de 80mm de altura por 220mm de largura, com dois botões de 17mm em cada canto; b) aberta na frente por uma braguilha dupla, fechada por fechoecler de poliéster da mesma cor do tecido, complementado por um gancho de segurança de metal na parte interna do cóis; c) bainha simples com 20mm de largura; d) cóis de 45mm de altura, forrado com o mesmo tecido, com oito passadores de 15mm de largura, sendo quatro na frente e quatro atrás; e) na frente, da base inferior dos bolsos até a parte do joelho, é aplicado um reforço de couro castanho claro, preso à calça, da costura ilharga ao fechamento do entrepernas; f) o mesmo reforço é aplicado na parte de trás da calça, tendo por base a costura do cóis, indo até 60mm abaixo do gancho; g) todas as costuras do reforço e do fechamento da calça são em overloque na parte interna. Características adicionais: em tecido na cor cáqui, rip stop, 50% poliamida e 50% algodão, tela 1x1, lagura de 1,60 m, peso m^2 de $240g/m^2$ (+5%), com elastano, tingimento indanthren, com as seguintes características especiais: repelente a vetores segundo a norma: tl83050331 e anti raios uv segundo a norma: as/nzs 4399:1996, com partes revestidas em couro napa bovina com especificação para vestimenta (teor de cr203 iuc padrão internacional) 3,5%, solidez à luz (din em padrão alemão) grau 4, solidez à luz (isso 105-bo2) grau 4, resistência à fricção (iuf/450-padrão francês) feltro seco 50, feltro úmido em solução de suor (ph 9) 20, resistência à fricção (din 53351-padrão alemão) 50.000, aderência do acabamento (iuf/470-padrão francês) 2, on/10 mm e resistência ao rasgamento (din/53329 – padrão alemão) 20n/mm, nos tamanhos 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54 e 56.

02

Gorro com pala especial de caatinga, confeccionado com a parte superior com reforço de cour, pala mole, em tecido na cor caqui, rip stop, 50% poliamida e 50% algodão, tela 1x1, lagura de 1,60 m, peso m^2 de $240g/m^2$ (+5%), com elastano, tingimento indanthren, com as seguintes

	características especiais: repelente a vetores segundo a norma: tl83050331 e anti raios uv segundo a norma: as/nzs 4399:1996, com partes revestidas em couro napa bovina com especificação para vestimenta (teor de cr203 iuc padrão internacional) 3,5%, solidez à luz (din em padrão alemão) grau 4, solidez à luz (isso 105-bo2) grau 4, resistência à fricção (iuf/450-padrão francês) feltro seco 50, feltro úmido em solução de suor (ph 9) 20, resistência à fricção (din 53351-padrão alemão) 50.000, aderência do acabamento (iuf/470-padrão francês) 2, on/10 mm e resistência ao rasgamento (din/53329 padrão alemão) 20n/mm, nos tamanhos 56, 57, 58, 59, 60, 62 e 64. / procedência nacional/validade da proposta 120 dias/garantia 12 meses contra defeito de fabricação.	450 Un.	R\$ 179,00	R\$ 80,550,00
03	Chapéu especial de caatinga (beija-santo), confeccionado da seguinte forma: a) corte cônico, copa com seis gomos, tendo na base inferior, em volta dos gomos, uma tira do mesmo tecido para ligar a copa a base, com reforço de couro na copa; b) aba de formato oval, de dupla face, com alongamento de 200mm a partir do meio para trás e, na frente, aba comum de 100mm de largura; c) na parte inferior e orlada por um viés do mesmo tecido e acolchoada em toda extensão d) na parte interna, na junção da aba com a copa, e aplicada de cada lado uma tira do mesmo tecido, de 10mm de largura por 450mm de comprimento, cujas pontas serão justapostas de forma a permitir o ajustamento sob o queixo; e) carneira do mesmo tecido; f) todas as costuras internas da copa são em overloque. Características adicionais: em tecido na cor caqui, rip stop, 50% poliamida. Procedência nacional/validade da proposta 120 dias/garantia 12 meses contra defeito de fabricação.	450 Un.	R\$ 177,00	R\$79.650,00
04	Luva especial de caatinga, confeccionada em couro, na cor castanho-claro, constituindo-se em peça única, de forma própria, tendo no punho um reforço do mesmo material com abertura interna por onde passa uma correia, de 250mm de comprimento por 20mm de largura, à qual é aplicada uma fivela que serve para o ajustamento da luva ao punho do usuário. Características adicionais: em couro napa bovina com especificação para vestimenta (teor de cr203 iuc padrão internacional) 3,5%, solidez à luz (din em padrão alemão) grau 4, solidez à luz (isso 105-bo2) grau 4, resistência à fricção (iuf/450-padrão francês) feltro seco 50, feltro úmido em solução de suor (ph 9) 20, resistência à fricção (din 53351-padrão alemão) 50.000, aderência do acabamento (iuf/470-padrão francês) 2, on/10 mm e resistência ao rasgamento (din/53329 padrão alemão) 20n/mm, nos tamanhos médio e grande. procedência nacional/validade da proposta 120 dias/garantia 12 meses contra defeito de fabricação.	450 Pares	R\$ 140,00	R\$ 63.000,00



Fl. 215/17

ormital

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$ 633.862,00

FABRICANTE: ORMITAL

MARCA: ORMITAL

MODELO: ORM/EB

GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, após aprovação final.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega dos materiais solicitados deverá ser feito em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta) DIAS APÓS A DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

TODOS OS IMPOSTOS, FRETE E DESPESAS REFERENTE AO PRODUTO OFERTADO, JÁ INCLUSOS NA PROPOSTA.

DADOS DA EMPRESA:

E-mail: financeiro@ormital.com.br

Fone: (21) 3448-6960

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco Itaú S/A – Agência 0530 – Conta Corrente: 04.558-2

Preço proposto está incluído a entrega, onde será feito a conferência, sem nenhuma despesa adicional quanto a frete, carga ou descarga; a contratada responsabiliza-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

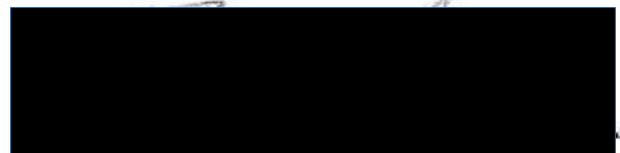
(FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS)

Insc. Est.: 86549786

CNPJ : 19037262000159

End.: Rua Valentim Magalhães, 136

Vigário Geral - Rio de Janeiro - RJ





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.037.262/0001-59 DUNS®: 942093583
Razão Social: ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA
Nome Fantasia: ORMITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

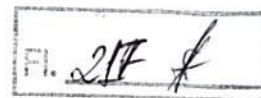
Receita Federal e PGFN	Validade:	08/03/2023
FGTS	Validade:	01/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/03/2023
Receita Municipal	Validade:	19/04/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2022 (*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/02/2023 15:52:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA**

CNPJ: **19.037.262/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO
Pregão Eletrônico nº 12023
UASG' nº 160183

PROPOSTA COMERCIAL

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA LICITANTE: **STARK SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**

CNPJ: **462091390001-40**

A empresa acima especificada apresenta, por intermédio de seu representante legal, proposta comercial para o certame epigrafado, conforme o seguinte:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
5	Gandoleta Especial de Caatinga, impreterivelmente na cor caqui, tamanhos de P ao EG. Confeccionada em Ripstop nas mangas, com proteção UFPF50+. 2 bolsos nas mangas para pequenos objetos, com velcro para uso de identificações. Peito e costa, tecido DRY FIT, tecido leve que ajuda na climatização do corpo, facilitando secagem rápida em caso de suor do corpo.	Unidade	450	ARSENAL	GANDOLETA	268,00	120.600,00

Total: 120.600,00 (CENTO E VINTE MIL E SEISCENTOS REAIS)

OBSERVAÇÕES: os produtos/serviços ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no **ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA** do edital respectivo, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 180 DIAS

PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

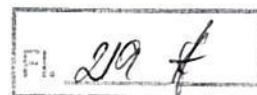
IMPOSTOS: INCLUSOS

BANCO: **BRADESCO** AGENCIA: **1216** CONTA: **0014758-3**

GOIANIA 16 de FEVEREIRO de 2023

Rua 1040 Número 223 – QUADRA 82 LOTE 10 – SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74.823-250 – GOIANIA/GO
STARKLICITACOES@GMAIL.COM

TELEFONE: 62 98553-0533



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.209.139/0001-40
Razão Social: STARK SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Nome Fantasia: STARK SOLUCOES INTEGRADAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

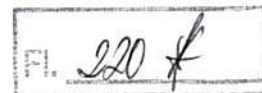
Receita Federal e PGFN	Validade:	11/06/2023
FGTS	Validade:	23/02/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/03/2023
Receita Municipal	Validade:	01/03/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/02/2023 15:56:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **STARK SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**
CNPJ: **46.209.139/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ARMA DEFENSE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 41.406.069/0001-05 I.E.: 08.045.379/001-05

Endereço: R Sopi Conjunto A; nº 22 - Loja 01; Nucleo Bandeirantes

Telefone: (61) 4103-9499 E-mail: contato@armadefense.com.br

Brasília /DF

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA

(35ª Batalhão de Infantaria/1968

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2023

Modode Disputa: Aberto

DADOSEMPRESA:

Razão Social: Arma Defense Importação e Exportação LTDA

CNPJ: 41.406.069/0001-05 I.E. nº: 08.045.379/001-05

Endereço: R Sopi Conjunto A; nº 22 - Loja 01; Nucleo Bandeirantes

Telefone: (61) 4103-9499 Correio eletrônico: contato@armadefense.com.br

Cidade: Brasília Estado: Distrito Federal CEP: 71.705-521

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Lauro Jose Heringer Silvestre

Cargo: Sócio Proprietário

RG: 987.410 CPF: 462.378.871-72

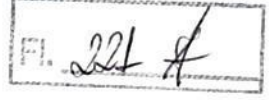
DADOS BANCÁRIOS:

Banco: ITAÚ Agência: 0919 Conta Corrente: 99563-9

DADOS PARA CONTATO:

Nome: Departamento de Licitações - Guilherme

Telefone/Ramal: (61) 4103-9499





ARMA DEFENSE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 41.406.069/0001-05 I.E.: 08.045.379/001-05
Endereço: R Sopi Conjunto A; nº 22 - Loja 01; Nucleo Bandeirantes
Telefone: (61) 4103-9499 E-mail: contato@armadefense.com.br
Brasília /DF

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL	MARCA
7	Óculos de segurança com lente de proteção em policarbonato com tratamento antirrisco, ante embaçante e uv*, armação convencional com revestimento interno em borracha macia, hastes removíveis para colocação de elástico ajustável (incluso). Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais e contra luminosidade intensa. Lente in-out - lente incolor com revestimento de filme espelhado para trabalhos com variações de luz (ambientes internos e externos). Absorve mais de 99,9% da radiação ultravioleta até 385nm.	450	61,97	27.886,5	Danny

Fl. 222 #



ARMA DEFENSE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 41.406.069/0001-05 I.E.: 08.045.379/001-05

Endereço: R Sopi Conjunto A; nº 22 - Loja 01; Nucleo Bandeirantes

Telefone: (61) 4103-9499 E-mail: contato@armadefense.com.br

Brasília /DF



ARMA DEFENSE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 41.406.069/0001-05 I.E.: 08.045.379/001-05



Brasília, 16 de Fevereiro de
2023.

Fl. 223 #



Fl. 224

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.406.069/0001-05
Razão Social: ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: ARMA DEFENSE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/05/2023
FGTS	Validade:	25/02/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/01/2023 (*)
Receita Municipal	(Isento)	

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/02/2023 15:54:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **41.406.069/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

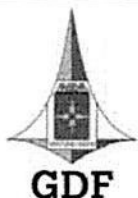
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 067004252402023
NOME: LAURO JOSE HERINGER SILVESTRE
ENDEREÇO: SOPI CONJUNTO A LOTE LOJA 01 22
CIDADE: NUCLEO BANDEIRANTE
CPF: 462.378.871-72
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 18 de maio de 2023. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 351129259962022
NOME: ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: SOPI CONJUNTO A LOTE LOJA 01 22
CIDADE: NUCLEO BANDEIRANTE
CNPJ: 41.406.069/0001-05
CF/DF 0804537900105 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 16 de fevereiro de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

160183.12023.15641.4310.308607408



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00001/2023 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI nº 30 de 10/02/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 64108034702202295, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00001/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Eventual aquisição de uniforme especial de caatinga.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Vestuário Proteção

Descrição Complementar: Vestuário Proteção Material: Tecido Ripstop , Componentes: Calça E Gandola , Tipo De Bolso: Lateral , Cor: Cáqui , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Reforço De Couro , Tipo Uso: Caatinga

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 700

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 586,6600

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA, pelo melhor lance de R\$ 586,6600 e a quantidade de 700 Unidade .

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Boné

Descrição Complementar: Boné Material Corpo: Tecido Ripstop , Modelo: Gorro Com Pala Mole , Cor: Caqui , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Reforço De Couro Na Parte Superior

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 450

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 183,3300

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA, pelo melhor lance de R\$ 183,3300 e com valor negociado a R\$ 179,0000 e a quantidade de 450 Unidade .

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Vestuário proteção

Descrição Complementar: Vestuário Proteção Material: Tecido Ripstop , Cor: Cáqui , Tipo: Chapéu Tipo Beija-Santo , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Reforço De Couro Na Parte Superior

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 450

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 180,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA, pelo melhor lance de R\$ 180,0000 e com valor negociado a R\$ 177,0000 e a quantidade de 450 Unidade .

Item: 4 - Grupo 1

Descrição: Luva Proteção

Descrição Complementar: Luva Proteção Material: Couro , Uso: Caatinga , Tamanho Cano: Curto , Cor: Castanho Claro , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Punho Reforçado Couro Napa Bovina

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 450

Unidade de fornecimento: Par

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	10/02/2023 10:41:53	
Alteração equipe	10/02/2023 10:41:57	
Alteração equipe	10/02/2023 10:42:00	
Abertura da sessão pública	16/02/2023 10:00:01	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	16/02/2023 10:10:02	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	16/02/2023 13:41:05	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	17/02/2023 10:01:19	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	17/02/2023 10:01:45	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 17/02/2023 às 11:02:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:02 horas do dia 17 de fevereiro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


Pregoeiro Oficial


Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

Pregão Nº 00001/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

07.212.083/0001-21 - MINAS BOTAS IND E COM LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Coturno	Unidade	350	R\$ 350,0000	R\$ 299,0000	R\$ 104.650,0000
Marca: Palmilhado						
Fabricante: Palmilhado Ind e Com Ltda						
Modelo / Versão: Coturno Nobuck Areia						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coturno confeccionado em couro nobuck hidrofugado (8 horas) na cor areia, com espessura 18/20 mm, solado em borracha de alta performance; forro interno do cano dublado com tecido (spacer); forro da gáspea e talão (contra-forte) em material não de 300 grs (vildona); proteção do bico e contra-forte em material termoplástico de alta resistência; atacador em poliâmida de 2 mm de comprimento; passador de nylon (speed lacer) aplicado com rebite de aba larga macho/fêmea em latão; palmilha de montagem em fibra+ reforçada com alma de pu + anti-perfurante em fibras de poliâmida; palmilha de conforto em pu dublado com tecido antimicrobiano com espessura de 10 mm no calcanhar, chegando proporcionalmente em 5 mm no bico; etiqueta da língua em tecido contendo, fabricante, número, semestre e ano de fabricação, venda proibida, exército brasileiro + símbolo do exército. Demais especificações estarão em conformidade com o edital e seus anexos. CATMAT: 604417. Fabricante: Palmilhado Ind. e Com. Ltda. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias, contados do(a) do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Local de Entrega: Av. Cardoso de Sá, s/n, Vila Eduardo, CEP 56.328-902., Petrolina - PE. Procedência: Nacional. Garantia: 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação. A empresa declara que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Declara, ainda, que concorda e atende a todas as exigências do edital e seus anexos.						

19.037.262/0001-59 - ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	Grupo 1	-	-	R\$ 638.659,0000	-	R\$ 633.862,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
Total do Fornecedor:						R\$ 633.862,0000

41.406.069/0001-05 - ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	Óculos proteção	Unidade	450	R\$ 84,0000	R\$ 61,9700	R\$ 27.886,5000
Marca: Danny						
Fabricante: Danny						
Modelo / Versão: Danny						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óculos de segurança com lente de proteção em policarbonato com tratamento antirrisco, ante embaçante e uv*, armação convencional com revestimento interno em borracha macia, hastes removíveis para colocação de elástico ajustável (incluso). Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais e contra						

luminosidade intensa. Lente in-out - lente incolor com revestimento de filme espelhado para trabalhos com variações de luz (ambientes internos e externos). Absorve mais de 99,9% da radiação ultravioleta até 385nm.

46.209.139/0001-40 - STARK SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	Vestuário Proteção	Unidade	450	R\$ 420,0000	R\$ 268,0000	R\$ 120.600,0000

Marca: ARSENAL
Fabricante: ARSENAL
Modelo / Versão: GANDOLETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gandoleta Especial de Caatinga, impreterivelmente na cor caqui, tamanhos de P ao EG. Confeccionada em Ripstop nas mangas, com proteção UFPF50+. 2 bolsos nas mangas para pequenos objetos, com velcro para uso de identificações. Peito e costa, tecido DRY FIT, tecido leve que ajuda na climatização do corpo, facilitando secagem rápida em caso de suor do corpo.

Total do Fornecedor: R\$ 120.600,0000

Valor Global da Ata: R\$ 886.998,5000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar

Pregão/Concorrência Eletrônica

Fl. 231



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00001/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:06 horas do dia 17 de fevereiro de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00001/2023, referente ao Processo nº 64108034702202295, o Pregoeiro, Sr(a) AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 638.659,0000**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA , pelo melhor lance de R\$ 638.659,0000 , com valor negociado a R\$ 633.862,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Vestuário Proteção
- 2 - Boné
- 3 - Vestuário proteção
- 4 - Luva Proteção

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Vestuário Proteção

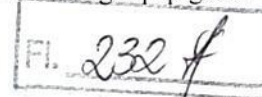
Descrição Complementar: Vestuário Proteção Material: Tecido Ripstop , Componentes: Calça E Gandola , Tipo De Bolso: Lateral , Cor: Cáqui , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Reforço De Couro , Tipo Uso: Caatinga

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 586,6600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

Adjudicado para: ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA , pelo melhor lance de R\$ 586,6600 e a quantidade de 700 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/02/2023 11:04:12	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA, CNPJ/CPF:19.037.262/0001-59, Melhor lance : R\$ 586,6600
Adjudicado	17/02/2023 11:04:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA, CNPJ/CPF:19.037.262/0001-59, Melhor lance : R\$ 586,6600
Adjudicado	17/02/2023 11:04:24	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA, CNPJ/CPF:19.037.262/0001-59, Melhor lance : R\$ 586,6600

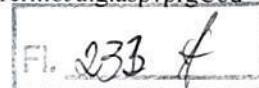
**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Boné**Descrição Complementar:** Boné Material Corpo: Tecido Ripstop , Modelo: Gorro Com Pala Mole , Cor: Caqui , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Reforço De Couro Na Parte Superior**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 450**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 183,3300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA , pelo melhor lance de R\$ 183,3300 , com valor negociado a R\$ 179,0000 e a quantidade de 450 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/02/2023 11:04:14	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA, CNPJ/CPF:19.037.262/0001-59, Melhor lance : R\$ 183,3300, Valor Negociado : R\$ 179,0000
Adjudicado	17/02/2023 11:04:21	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA, CNPJ/CPF:19.037.262/0001-59, Melhor lance : R\$ 183,3300, Valor Negociado : R\$ 179,0000
Adjudicado	17/02/2023 11:04:25	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA, CNPJ/CPF:19.037.262/0001-59, Melhor lance : R\$ 183,3300, Valor Negociado : R\$ 179,0000

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Vestuário proteção**Descrição Complementar:** Vestuário Proteção Material: Tecido Ripstop , Cor: Cáqui , Tipo: Chapéu Tipo Beija-Santo , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Reforço De Couro Na Parte Superior**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 450**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 180,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA , pelo melhor lance de R\$ 180,0000 , com valor negociado a R\$ 177,0000 e a quantidade de 450 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/02/2023 11:04:15	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA, CNPJ/CPF:19.037.262/0001-59, Melhor lance : R\$ 180,0000, Valor Negociado : R\$ 177,0000
Adjudicado	17/02/2023 11:04:22	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA, CNPJ/CPF:19.037.262/0001-59, Melhor lance : R\$ 180,0000, Valor Negociado : R\$ 177,0000
Adjudicado	17/02/2023 11:04:25	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA, CNPJ/CPF:19.037.262/0001-59, Melhor lance : R\$ 180,0000, Valor Negociado : R\$ 177,0000

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Luva Proteção**Descrição Complementar:** Luva Proteção Material: Couro , Uso: Caatinga , Tamanho Cano: Curto , Cor: Castanho Claro , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Punho Reforçado Couro Napa Bovina**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 450**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 143,3300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA , pelo melhor lance de R\$ 143,3300 , com valor negociado a R\$ 140,0000 e a quantidade de 450 Par .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/02/2023 11:04:16	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA, CNPJ/CPF: 19.037.262/0001-59, Melhor lance : R\$ 143,3300, Valor Negociado : R\$ 140,0000
Adjudicado	17/02/2023 11:04:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA, CNPJ/CPF: 19.037.262/0001-59, Melhor lance : R\$ 143,3300, Valor Negociado : R\$ 140,0000
Adjudicado	17/02/2023 11:04:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA, CNPJ/CPF: 19.037.262/0001-59, Melhor lance : R\$ 143,3300, Valor Negociado : R\$ 140,0000

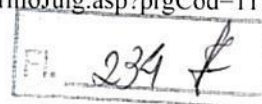
Item: 5**Descrição:** Vestuário Proteção**Descrição Complementar:** Vestuário Proteção Material: Tecido Ripstop , Tipo De Bolso: Lateral , Cor: Cáqui , Tipo: Gandoleta , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Reforço De Couro , Tipo Uso: Uniforme**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 450**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 420,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** STARK SOLUCOES INTEGRADAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 268,0000 e a quantidade de 450 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/02/2023 11:05:07	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: STARK SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/CPF: 46.209.139/0001-40, Melhor lance: R\$ 268,0000

Item: 6**Descrição:** Coturno**Descrição Complementar:** Coturno Material: Couro E Lona , Tipo Sola: Borracha , Cor Lona: Areia , Características Adicionais: Passadores Cadarço/Couro Hidrofugado**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 350**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 350,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MINAS BOTAS IND E COM LTDA , pelo melhor lance de R\$ 299,0000 e a quantidade de 350 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/02/2023 11:05:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MINAS BOTAS IND E COM LTDA, CNPJ/CPF: 07.212.083/0001-21, Melhor lance: R\$ 299,0000

Item: 7**Descrição:** Óculos proteção**Descrição Complementar:** Óculos Proteção Material Proteção: Policarbonato , Cor Lente: Incolor , Aplicação: Contra Impactos De Partículas E Raios Ultravioleta , Características Adicionais: Ajuste Por Tirante Elástico Apresilhadas Nas Laterais , Tipo Proteção: Ampla Visão , Tipo Lente: Policarbonato Translúcido , Material Armação: Plástico Rígido**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 450**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 84,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 61,9700 e a quantidade de 450 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/02/2023 11:06:21	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.406.069/0001-05, Melhor lance: R\$ 61,9700

Fim do documento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

LISTA DE VERIFICAÇÃO II

Orientação Normativa SEGES nº 02 / 2016

(Verificação a ser realizada após a adjudicação, quando realizada pelo pregoeiro, ou quando houver recurso, após a análise deste)

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
1. Iniciando a fase externa do pregão, a convocação dos interessados ocorreu por meio de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002?	✓		209	()
o 1.1 No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, o número do processo, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser obtido, na íntegra, o edital, bem como o local de realização do certame (sítio da internet ou presencial)?	✓		209	()
2. Após a fase de lances foi verificado se havia fornecedor com direito ao exercício de preferência devido a alguma margem estipulada em regulamento?	✓		228	()
3. Após cada desclassificação (não aceitação) ou inabilitação o direito de margem de preferência e o exercício dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, foram reanalisados?	✓		228	()
4. Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?		✓		()
5. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante como determina o art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso XIII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 2002?	✓		210	()
6. Houve consulta a todas as listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública, e estas encontram-se em conformidade?	✓		210	()
o 6.1 SICAF;	✓		210	()

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS		SIM	NÃO	FOLHA	OBS
	o 6.2 BNDT - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (CNDT);	✓		210	()
	o 6.3 CNIA - Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNJ);	✓		210	()
	o 6.4 CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CGU); e	✓		210	()
	o 6.5 Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU).	✓		210	()
7.	Houve tentativa de negociação com o melhor classificado, visando obter melhor preço, ainda que o valor estivesse abaixo do estimado?	✓		228	()
8.	Caso esteja prevista no edital, a proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado ou negociados com o melhor classificado (incluindo a correspondente planilha de custos, se for o caso) está anexada ao processo?	✓		210	()
9.	Houve intenção de Recurso?		✓		()
	o 9.1 No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, o pregoeiro avaliou somente os pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação) concedendo o prazo adequado para fins de apresentar as razões de recorrer posteriormente?	-	-		()
	o 9.2 Foi concedido prazo de 3 dias (úteis) para recurso, 3 dias úteis para contrarrazões e 5 dias para decisão do pregoeiro?	-	-		()
	o 9.3 Foram redigidos relatórios e deliberações do Pregoeiro referentes aos recursos com sua decisão motivada?	-	-		()
10.	Houve item deserto ou fracassado?		✓		()
11.	Houve adjudicação por parte do pregoeiro (quando não houver recurso)?	✓		231	()
12.	Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa:				()
	o 12.1 ato de designação da comissão de licitação, do pregoeiro e equipe de apoio ou do responsável pela licitação;	✓		66	()
	o 12.2 propostas e documentos de habilitação exigidos no edital;	✓		210	()
	o 12.3 atas, relatórios e decisões do pregoeiro e equipe de apoio; e	✓		228	()
	o 12.4 atos de adjudicação do objeto.	✓		231	()
13.	O Pregoeiro divulgou com clareza os atos no Comprasnet, dentro do horário de expediente, e as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício em respeito aos princípios da publicidade, transparência e isonomia?				()

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
14. Houve licitante vencedor na fase de lances que não é o adjudicatário, ou que não manteve a proposta, e tenha incidido em condutas que podem ser tipificadas no art. 7º da Lei 10.520, de 2002?	✓	✓		()
14.1 Houve por parte do pregoeiro o registro do fato indicando a conduta e as evidências de infração ao art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e a consequente recomendação para autoridade competente proceder a instauração do procedimento administrativo?	—	—		()

Petrolina-PE, 6 de fevereiro de 2023.

[Redacted Signature]

Pregoeiro

[Redacted Signature]

Equipe de apoio

Pregão/Concorrência Eletrônica

Fl. 238



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00001/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 12:03 horas do dia 27 de fevereiro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. REGIS FERNANDO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64108034702202295, Pregão nº 00001/2023.

Resultado da Homologação**Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 638.659,0000**Situação:** Homologado

Adjudicado para: ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA , pelo melhor lance de R\$ 638.659,0000 , com valor negociado a R\$ 633.862,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Vestuário Proteção
- 2 - Boné
- 3 - Vestuário proteção
- 4 - Luva Proteção

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Vestuário Proteção

Descrição Complementar: Vestuário Proteção Material: Tecido Ripstop , Componentes: Calça E Gandola , Tipo De Bolso: Lateral , Cor: Cáqui , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Reforço De Couro , Tipo Uso: Caatinga

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 586,6600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

Adjudicado para: ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA , pelo melhor lance de R\$ 586,6600 e a quantidade de 700 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/02/2023 11:04:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA, CNPJ/CPF:19.037.262/0001-59, Melhor lance : R\$ 586,6600
Adjudicado	17/02/2023 11:04:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA, CNPJ/CPF:19.037.262/0001-59, Melhor lance : R\$ 586,6600
Adjudicado	17/02/2023 11:04:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA, CNPJ/CPF:19.037.262/0001-59, Melhor lance : R\$ 586,6600

Fl. 239

Homologado 27/02/2023 12:04:15 REGIS FERNANDO DA SILVA

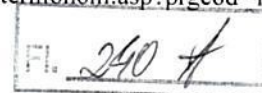
Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Boné**Descrição Complementar:** Boné Material Corpo: Tecido Ripstop , Modelo: Gorro Com Pala Mole , Cor: Caqui , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Reforço De Couro Na Parte Superior**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 450**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 183,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA , pelo melhor lance de R\$ 183,3300 , com valor negociado a R\$ 179,0000 e a quantidade de 450 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/02/2023 11:04:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA, CNPJ/CPF:19.037.262/0001-59, Melhor lance : R\$ 183,3300, Valor Negociado : R\$ 179,0000
Adjudicado	17/02/2023 11:04:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA, CNPJ/CPF:19.037.262/0001-59, Melhor lance : R\$ 183,3300, Valor Negociado : R\$ 179,0000
Adjudicado	17/02/2023 11:04:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA, CNPJ/CPF:19.037.262/0001-59, Melhor lance : R\$ 183,3300, Valor Negociado : R\$ 179,0000
Homologado	27/02/2023 12:04:16	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Vestuário proteção**Descrição Complementar:** Vestuário Proteção Material: Tecido Ripstop , Cor: Cáqui , Tipo: Chapéu Tipo Beija-Santo , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Reforço De Couro Na Parte Superior**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 450**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 180,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA , pelo melhor lance de R\$ 180,0000 , com valor negociado a R\$ 177,0000 e a quantidade de 450 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/02/2023 11:04:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA, CNPJ/CPF:19.037.262/0001-59, Melhor lance : R\$ 180,0000, Valor Negociado : R\$ 177,0000
Adjudicado	17/02/2023 11:04:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA, CNPJ/CPF:19.037.262/0001-59, Melhor lance : R\$ 180,0000, Valor Negociado : R\$ 177,0000
Adjudicado	17/02/2023 11:04:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA, CNPJ/CPF:19.037.262/0001-59, Melhor lance : R\$ 180,0000, Valor Negociado : R\$ 177,0000
Homologado	27/02/2023 12:04:17	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Luva Proteção**Descrição Complementar:** Luva Proteção Material: Couro , Uso: Caatinga , Tamanho Cano: Curto , Cor: Castanho Claro , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Punho Reforçado Couro Napa Bovina**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 450**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 143,3300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

Adjudicado para: ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA , pelo melhor lance de R\$ 143,3300 , com valor negociado a R\$ 140,0000 e a quantidade de 450 Par .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/02/2023 11:04:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA, CNPJ/CPF:19.037.262/0001-59, Melhor lance : R\$ 143,3300, Valor Negociado : R\$ 140,0000
Adjudicado	17/02/2023 11:04:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA, CNPJ/CPF:19.037.262/0001-59, Melhor lance : R\$ 143,3300, Valor Negociado : R\$ 140,0000
Adjudicado	17/02/2023 11:04:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA, CNPJ/CPF:19.037.262/0001-59, Melhor lance : R\$ 143,3300, Valor Negociado : R\$ 140,0000
Homologado	27/02/2023 12:04:18	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 5**Descrição:** Vestuário Proteção

Descrição Complementar: Vestuário Proteção Material: Tecido Ripstop , Tipo De Bolso: Lateral , Cor: Cáqui , Tipo: Gandoleta , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Reforço De Couro , Tipo Uso: Uniforme

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 450**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 420,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

Adjudicado para: STARK SOLUCOES INTEGRADAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 268,0000 e a quantidade de 450 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/02/2023 11:05:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: STARK SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/CPF: 46.209.139/0001-40, Melhor lance: R\$ 268,0000
Homologado	27/02/2023 12:03:36	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 6**Descrição:** Coturno

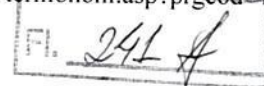
Descrição Complementar: Coturno Material: Couro E Lona , Tipo Sola: Borracha , Cor Lona: Areia , Características Adicionais: Passadores Cadarço/Couro Hidrofugado

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 350**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 350,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

Adjudicado para: MINAS BOTAS IND E COM LTDA , pelo melhor lance de R\$ 299,0000 e a quantidade de 350 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/02/2023 11:05:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MINAS BOTAS IND E COM LTDA, CNPJ/CPF: 07.212.083/0001-21, Melhor lance: R\$ 299,0000



Homologado 27/02/2023 12:03:45 REGIS FERNANDO DA SILVA

Item: 7**Descrição:** Óculos proteção**Descrição Complementar:** Óculos Proteção Material Proteção: Policarbonato , Cor Lente: Incolor , Aplicação: Contra Impactos De Partículas E Raios Ultravioleta , Características Adicionais: Ajuste Por Tirante Elástico Apresilhadas Nas Laterais , Tipo Proteção: Ampla Visão , Tipo Lente: Policarbonato Translúcido , Material Armação: Plástico Rígido**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 450**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 84,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 61,9700 e a quantidade de 450 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/02/2023 11:06:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.406.069/0001-05, Melhor lance: R\$ 61,9700
Homologado	27/02/2023 12:04:03	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.Imprimir o
Relatório**Voltar**



Fl. 242 A

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
“BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 01 Pr 01/2023.

RELI

O 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga, com sede na Av Cardoso de Sá, s/n, na cidade de Petrolina-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.533.402/0001-26 (UG Primária) ou 09.533.402/0002-07 (UG Secundária), neste ato representado pelo Sr Cel PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA, na função de Comandante, nomeado pela Portaria de pessoal C EX, nº 608, de 21/07/2021, publicada no DOU Nº 137 de 22/07/2021, pelo Ten Cel REGIS FERNANDO DA SILVA, na função de Ordenador de Despesas, designado pelo Sr Cmt 72º BICaat, por meio do Boletim Interno nº 87/2022, de 10/05/2022, inscrito no CPF nº 030.483.616-85, portador da carteira de Identidade nº 049888773-6 MD/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2023, processo administrativo nº 64108.034702/2023-95, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Uniforme Especial de Caatinga, especificado no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

07.212.083/0001-21 - MINAS BOTAS IND E COM LTDA					
Avenida Castelo Branco nº 552 A – Chácara das Rosas – Três Corações/MG – CEP: 37.417-150					
Telefone: 35-3232-1771, Email: licitação@minasbotas.com.br					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
6	Coturno	Unidade	350	R\$ 299,0000	R\$ 104.650,0000
Marca: Palmilhado, Fabricante: Palmilhado Ind e Com Ltda Modelo / Versão: Coturno Nobuck Areia, Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coturno confeccionado em couro nobuck hidrofugado (8 horas) na cor areia, com espessura 18/20 mm, solado em borracha de alta					

performance; forro interno do cano dublado com tecido (spacer); forro da gáspea e talão (contra-forte) em material não de 300 grs (vildona); proteção do bico e contra-forte em material termoplástico de alta resistência; atacador em poliamida de 2 mm de comprimento; passador de nylon (speed lacer) aplicado com rebite de aba larga macho/fêmea em latão; palmilha de montagem em fibra+ reforçada com alma de pu + anti-perfurante em fibras de poliamida; palmilha de conforto em pu dublado com tecido antimicrobiano com espessura de 10 mm no calcanhar, chegando proporcionalmente em 5 mm no bico; etiqueta da língua em tecido contendo, fabricante, número, semestre e ano de fabricação, venda proibida, exército brasileiro + símbolo do exército. Demais especificações estarão em conformidade com o edital e seus anexos. CATMAT: 604417. Fabricante: Palmilhado Ind. e Com. Ltda. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias, contados do(a) do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Local de Entrega: Av. Cardoso de Sá, s/n, Vila Eduardo, CEP 56.328-902., Petrolina – PE. Procedência: Nacional. Garantia: 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação. A empresa declara que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Declara, ainda, que concorda e atende a todas as exigências do edital e seus anexos.

Total do Fornecedor:	R\$ 104.650,0000
----------------------	------------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o 72º Batalhão de Infantaria Caatinga.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta (máximo cinquenta) por cento dos

quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro (máximo dobro)..... do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

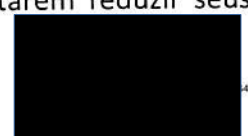
6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

246 A

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

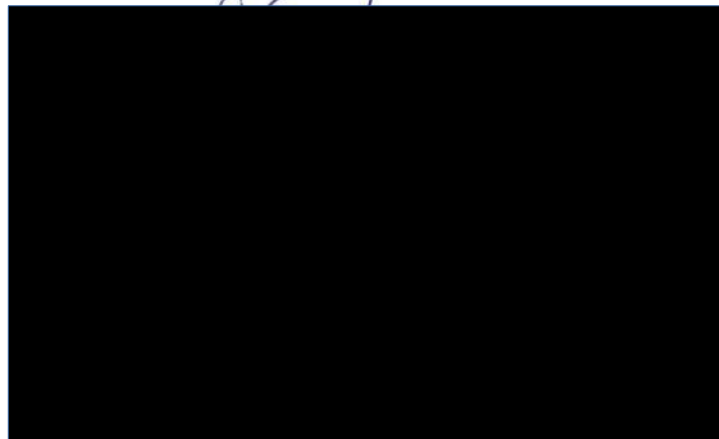
8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Petrolina – PE, 1º de março de 2023.





247 #

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
“BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 02 Pr 01/2023.

O 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga, com sede na Av Cardoso de Sá, s/n, na cidade de Petrolina-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.533.402/0001-26 (UG Primária) ou 09.533.402/0002-07 (UG Secundária), neste ato representado pelo Sr Cel PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA, na função de Comandante, nomeado pela Portaria de pessoal C EX, nº 608, de 21/07/2021, publicada no DOU Nº 137 de 22/07/2021, pelo Ten Cel REGIS FERNANDO DA SILVA, na função de Ordenador de Despesas, designado pelo Sr Cmt 72º BICaat, por meio do Boletim Interno nº 87/2022, de 10/05/2022, inscrito no CPF nº 030.483.616-85, portador da carteira de Identidade nº 049888773-6 MD/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2023, processo administrativo nº 64108.034702/2023-95, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Uniforme Especial de Caatinga, especificado no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

19.037.262/0001-59 - ORMITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA					
Rua Valetim Magalhães nº 136, Vigário Geral – Rio de Janeiro-RJ					
Telefone: 21-3448-6960, Email: financeiro@ormital.com.br					
Item	Descrição	Un Forn	Qtd	Valor Unitário	Valor Global
1	Descrição: Vestuário Proteção Descrição Complementar: Vestuário Proteção Material: Tecido Ripstop , Componentes: Calça e Gandola , Tipo de Bolso: Lateral , Cor: Cáqui , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Reforço de Couro , Tipo Uso: Caatinga	UND	700	586,66	410.662,00

2	Descrição: Boné Descrição Complementar: Boné Material Corpo: Tecido Ripstop , Modelo: Gorro com Pala Mole , Cor: Caqui , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Reforço de Couro Na Parte Superior	UND	450	179,00	80.550,00
3	Descrição: Vestuário proteção Descrição Complementar: Vestuário Proteção Material: Tecido Ripstop , Cor: Cáqui , Tipo: Chapéu Tipo Beija-Santo , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Reforço de Couro na Parte Superior	UND	450	177,00	79.650,00
4	Descrição: Luva Proteção Descrição Complementar: Luva Proteção Material: Couro , Uso: Caatinga , Tamanho Cano: Curto , Cor: Castanho Claro , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Punho Reforçado Couro Napa Bovina	UND	450	140,00	63.000,00
Total do Fornecedor:					R\$ 633.862,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o 72º Batalhão de Infantaria Caatinga.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro (máximo dobro)..... do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços

para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

Fl. 251

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

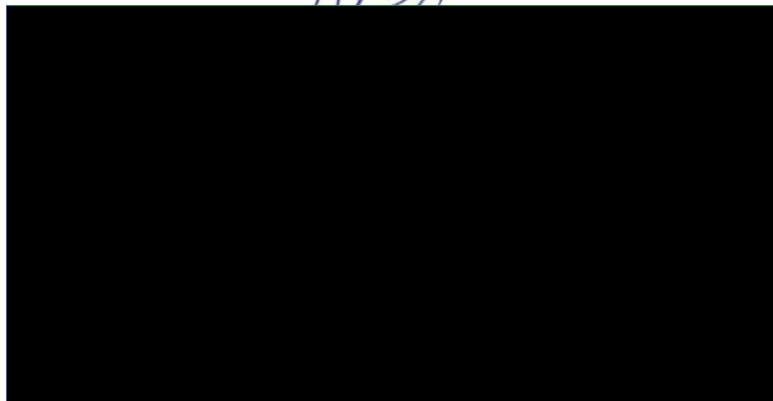
8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Petrolina – PE, 1º de março de 2023.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
"BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 03 Pr 01/2023.

O 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga, com sede na Av Cardoso de Sá, s/n, na cidade de Petrolina-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.533.402/0001-26 (UG Primária) ou 09.533.402/0002-07 (UG Secundária), neste ato representado pelo Sr Cel PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA, na função de Comandante, nomeado pela Portaria de pessoal C EX, nº 608, de 21/07/2021, publicada no DOU Nº 137 de 22/07/2021, pelo Ten Cel REGIS FERNANDO DA SILVA, na função de Ordenador de Despesas, designado pelo Sr Cmt 72º BICaat, por meio do Boletim Interno nº 87/2022, de 10/05/2022, inscrito no CPF nº 030.483.616-85, portador da carteira de Identidade nº 049888773-6 MD/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2023, processo administrativo nº 64108.034702/2023-95, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Uniforme Especial de Caatinga, especificado no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

46.209.139/0001-40 - STARK SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Rua 1040 nº 223 – Quadra 82 Lote 10 –Setor Pedro Ludovico- Goiânia/GO Cep: 74823-250 Telefone: 62-98553-0533, Email: starklicitacoes@gmail.com					
Item	Descrição	Und Forn	Qtd	Valor Unitário	Valor Global
5	Vestuário Proteção	Unidade	450	R\$ 268,0000	R\$ 120.600,0000
Marca: ARSENAL, Fabricante: ARSENAL, Modelo / Versão: GANDOLETA, Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gandoleta Especial de Caatinga, impreterivelmente na cor caqui, tamanhos de P ao EG. Confeccionada em Ripstop nas mangas, com proteção UFPF50+. 2 bolsos nas mangas para pequenos objetos, com velcro para uso de identificações. Peito e costa, tecido DRY FIT, tecido leve que ajuda na climatização do corpo, facilitando secagem rápida em caso de suor do corpo.					
Total do Fornecedor:					R\$ 120.600,0000

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

253 #

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o 72º Batalhão de Infantaria Caatinga.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro (máximo dobro)..... do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades.

BA

decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

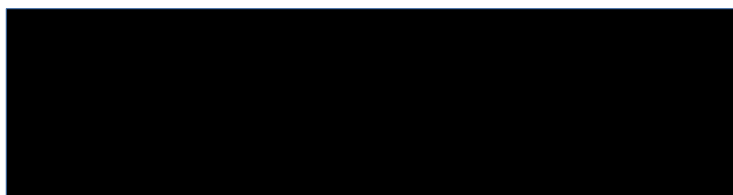
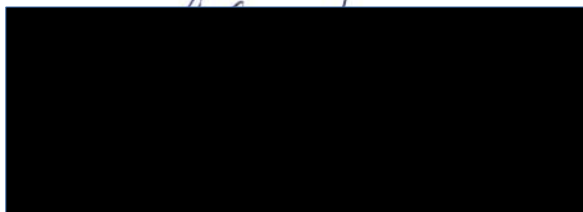
8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Petrolina – PE, 1º de março de 2023.





257

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
“BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 04 Pr 01/2023.

O 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga, com sede na Av Cardoso de Sá, s/n, na cidade de Petrolina-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.533.402/0001-26 (UG Primária) ou 09.533.402/0002-07 (UG Secundária), neste ato representado pelo Sr Cel PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA, na função de Comandante, nomeado pela Portaria de pessoal C EX, nº 608, de 21/07/2021, publicada no DOU Nº 137 de 22/07/2021, pelo Ten Cel REGIS FERNANDO DA SILVA, na função de Ordenador de Despesas, designado pelo Sr Cmt 72º BICaat, por meio do Boletim Interno nº 87/2022, de 10/05/2022, inscrito no CPF nº 030.483.616-85, portador da carteira de Identidade nº 049888773-6 MD/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2023, processo administrativo nº 64108.034702/2023-95, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Uniforme Especial de Caatinga, especificado no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

41.406.069/0001-05 - ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA					
R Sopi Conjunto A, nº 22 – Loja 01, Núcleo Bandeirantes, Brasília/DF Cep: 71.705-72					
Telefone: 61-4103-9499, Email: contato@armadefense.com.br					
Item	Descrição	Und Forn	Qtd	Valor Unitário	Valor Global
7	Óculos proteção	Unidade	450	R\$ 61,9700	R\$ 27.886,5000
Marca: Danny, Fabricante: Danny, Modelo / Versão: Danny, Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óculos de segurança com lente de proteção em policarbonato com tratamento antirrisco, ante embaçante e uv*, armação convencional com revestimento interno em borracha macia, hastes removíveis para colocação de elástico ajustável (incluso). Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais e contra luminosidade intensa. Lente in-out - lente incolor com revestimento de filme espelhado para trabalhos com variações de luz (ambientes internos e externos). Absorve mais de 99,9% da radiação ultravioleta até 385nm.					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o 72º Batalhão de Infantaria Caatinga.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro (máximo dobro)..... do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e

a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

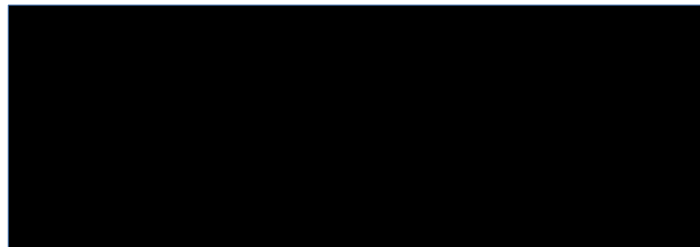
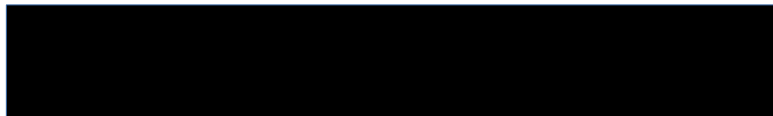
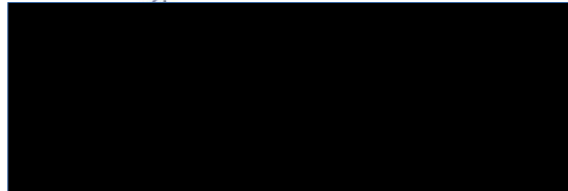
8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

617

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Petrolina – PE, 1º de março de 2023.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos oito dias de março do ano de 2023 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108.034702/2022-95 contendo 262 (duzentas e sessenta e duas) folhas.

Petrolina-PE, 8 de março de 2023.

Assinatura manuscrita em azul sobre uma área retangular preta que oculta o nome e o cargo do signatário.

Adj da SALC do 72º BICaat